



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº. 032/2016
DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Itabaianinha o expediente do dia 24/03/2016 (quinta-feira) consagrado QUINTA FEIRA SANTA/PAIXÃO DE CRISTO.

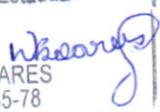
Art. 2º. Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
23 DE MARÇO DE 2016.


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certifico que este(a) <u>Decreto</u> fo
publicado(a) em <u>23/03/16</u> , conforme Artigo
13, item XII da Constituição Estadual.
INN/SE: <u>23/03/16</u> 
DÉBORA LIMA SOARES
CPF: 021.150.785-78